



# CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n º 3 5 0

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e su promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º ) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 42.020,20 ( quarenta e dois mil e vinte cruzeiros e vinte centavos ) destinado ao expenhe de diversas pagamentos de urgencia, efetuados sem vérba, de acordo com os documentos respectivos existentes, como sãguem:

- |   |           |
|---|-----------|
| a ) Pagamento de despesas de escritura de compra, de um prédio á rua Ruy Barbosa, propriedade de João Mariano Leite, em 23 / 7 / 1953, para permuta com casa e terreno da viuva e herdeiras de Cristóbal Pacheco, deudas ao Estado, para construção de Ginásio e Escola Normal. ( Valor da aquisição -CR\$ ----- 130.000,000 )..... | 14.800,00 |
| b ) Pagamento de despesas de viagem de automovel, feita pela Comissão de Inquerito da Câmara Municipal, para vistorias de obras executadas em diversas bairros de município, em Setembro e Outubro de 1953.....   | 4.000,00  |
| c ) Pagamento de despesas de viagem, estadia na capital da Republica, do advogado Dr. Laure Augusto de Figueiredo, a fim de atender á intimação da Procuradoria da Republica, na representação da Prefeitura contra a Câmara Municipal em 29 de Abril de 1955.....  | 3.500,00  |
| d ) Pagamento de diferença de custas judiciais, na ação movida contra a Prefeitura pelo sr. Manoel Eenerato da Costa. ( total das custas CR\$ 5.968,70 ).....   | 906,70    |
| e ) Pagamento de despesas de juros de mora, na liquidação de uma nota promissoria, emitida em 25/ 5 /53, vencida em 24 / 7 /53 e paga em 18/ 9 /53, no valor de CR\$ ----- 150.000,00 Banco Paulista de Comercio.....   | 2.813,50  |
| f ) Pagamento de despesas de publicação, feita na Imprensa Legislativa, em 20/2/1953.....   | 3.500,00  |
| g ) Idem, idem, na mesma em 1 / 7 / 1 9 5 4.....  | 2.500,00  |



# CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ <sup>055</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO

h ) Pagamento de serviços informativos pela  
Rádio Local e serviços de propaganda -  
municipal na Imprensa Legislativa, de -

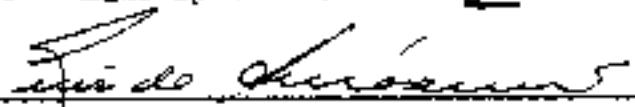
interesse do município: :::::::::::::::::::::::::::::::::::::: 10.000,00

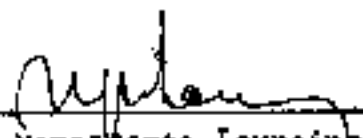
Artigo 2º ) Fica a Executiva Municipal, autorizada a realizar operações de crédito, até a importância de CR\$ 42.020,20 ( quarenta e dois mil e vinte cruzeiros e vinte centavos ), podendo assinar todos os documentos necessários, bancários ou particulares.

Artigo 3º ) As despesas constantes de crédito mencionada no artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes das operações de crédito, autorizadas no artigo anterior desta lei.

Artigo 4º ) A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 8 de Novembro de 1955

  
Luiz de Araujo Maximo  
Prefeito Municipal

Visto:   
Ubirajara Mercadante Loureiro  
Presidente da Câmara Municipal

